

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Quarto Termo Aditivo nº 03-044/2022, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-002/2019, assinado em 16/01/2019, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial Nº 010/2018, do Tipo Menor Valor Global, com base na Lei Federal 10.520/02, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/001080/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, lado EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.649.800/0001-33, representada neste ato, pelo Sr. JORGE DUARTE GOMES, inscrito no CPF sob o nº 076.857.897-36.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em aproximadamente 22,18% o Termo de Prestação de Serviços 01-002/2019, assinado em 16/01/2019, oriundo do Pregão Presencial Nº 010/2018, do Tipo Menor Valor Global, com base na Lei Federal 10.520/02, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças para aparelhos de ar condicionado tipo split e de janela dos sistemas de refrigeração e climatização de ambientes (ar condicionado), instalados na sede da Secretaria Municipal de Educação e unidades da rede pública municipal de ensino, com o fornecimento e aplicação de todo o material, peças e componentes, bem como a higienização dos dutos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, seus anexos e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001080/2022. O valor global deste Aditivo é de R\$ 977.439,74 (novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1832	15/06/2022	R\$ 204.258,20	1001	12	361	0036	2117	3.3.90.39.02	107

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de junho de 2022.



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**

Subsecretária de Acompanhamento as ações Institucionais

Número do Processo Administrativo	010/001080/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial Nº 010/2018
Tipo de Licitação	Tipo Menor Valor Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	15/06/2022
Prazo	-
Valor global	R\$ 977.439,74 (novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1832, emitida em 15/06/2022, no valor de R\$ 204.258,20 (duzentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em aproximadamente 22,18% o Termo de Prestação de Serviços 01-002/2019, assinado em 16/01/2019, oriundo do Pregão Presencial Nº 010/2018, do Tipo Menor Valor Global, com base na Lei Federal 10.520/02, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças para aparelhos de ar condicionado tipo split e de janela dos sistemas de refrigeração e climatização de ambientes (ar condicionado), instalados na sede da Secretaria Municipal de Educação e unidades da rede pública municipal de ensino, com o fornecimento e aplicação de todo o material, peças e componentes, bem como a higienização dos dutos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, seus anexos e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001080/2022.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2022

Termo: 03-044/2022

QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-002/2019, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DE OUTRO LADO, EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 910.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade nº. 06.746.144-2, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 002.608.237-32, que delega competência, através da portaria nº **014/2021/SME** aos Subsecretários da Secretaria de Educação de Duque de Caxias, neste ato representado pela **Subsecretária de Acompanhamento as ações Institucionais**, Sra. **IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 07.250.346-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 877.206.637-72 e, de outro lado, **EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.649.800/0001-33, com sede na Rua Doutor Alcides Figueiredo, nº 07, Centro, Niterói, RJ, CEP: 24020-230, neste ato representado, pelo Sr. **JORGE DUARTE GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 10-717.504-4, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.857.897-36, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 010/001080/2022, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **REAJUSTAR em 22,18 % o:**

CONTRATO	MOTIVO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	-	01-002/2019	16/01/2019	16/01/2020
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	Prorrogar	03-002/2020	16/01/2020	16/01/2021

Handwritten signature



Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	Prorrogar	03-001/2021	16/01/2021	16/01/2022
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	Prorrogar	03-001/2022	16/01/2022	16/01/2023

oriundo do Pregão Presencial Nº 010/2018, do Tipo Menor Valor Global, com base na Lei Federal 10.520/02, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças para aparelhos de ar condicionado tipo split e de janela dos sistemas de refrigeração e climatização de ambientes (ar condicionado), instalados na sede da Secretaria Municipal de Educação e unidades da rede pública municipal de ensino, com o fornecimento e aplicação de todo o material, peças e componentes, bem como a higienização dos dutos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, seus anexos e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001080/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica REAJUSTADO em aproximadamente 22,18% o Termo de Prestação de Serviços 01-002/2019, assinado em 16/01/2019, com valor original de R\$ 799.999,92 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), totalizando um acréscimo financeiro no valor de R\$ 177.439,82 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), perfazendo assim o valor total de R\$ 977.439,74 (novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme autorizo, justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001080/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 977.439,74 (novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 010/001080/2022.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1832	15/06/2022	R\$ 204.258,20	1001	12	361	0036	2117	3.3.90.39.02	107

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-002/2019, assinado em 16/01/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 010/2018, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal 10.520/02, constante no Processo Administrativo nº 15.225/2018.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

Amalva

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 15 de junho de 2022.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária Municipal de Acompanhamento as Ações Institucionais



EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI
JORGE DUARTE GOMES
Representante Legal